

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Formosa do Rio
Preto



ÍNDICE DO DIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO 2º BIMESTRE-2023.....

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF 1º QUADRIMESTRE-2023

OUTROS

RETIFICAÇÃO EDITAL CMDCA N 01 2023

EDITAL

EDITAL - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....



RREO 2º BIMESTRE-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio de 2022 até Abril de 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	7.992.826,60	7.804.469,79	7.941.037,06	7.529.255,95	8.029.232,42	8.225.357,16	8.254.676,19	13.910.015,62	8.110.681,86	8.527.249,39	8.355.962,93	8.281.837,44	102.962.602,41	0,00
Pessoal Ativo	5.131.528,64	5.000.453,61	5.030.434,68	5.131.329,52	5.658.527,16	5.732.596,20	5.771.188,72	11.467.962,59	6.045.107,52	5.940.706,89	5.689.032,42	5.878.904,81	72.477.772,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.234.452,88	4.131.598,69	4.152.799,26	4.246.087,80	4.667.609,79	4.733.076,45	4.728.884,64	9.471.041,43	5.008.700,53	4.938.566,44	4.720.793,17	4.859.428,81	59.893.039,89	0,00
Obrigações Patronais	897.075,76	868.854,92	877.635,42	885.241,72	990.917,37	999.519,75	1.042.304,08	1.996.921,16	1.036.406,99	1.002.140,45	968.239,25	1.019.476,00	12.584.732,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	2.861.297,96	2.804.016,18	2.910.602,38	2.397.926,43	2.370.705,26	2.492.760,96	2.483.487,47	2.442.053,03	2.065.574,34	2.586.542,50	2.666.930,51	2.402.932,63	30.484.829,65	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.840,68	68.038,44	30.636,18	98.455,40	30.810,97	38.193,46	18.896,40	39.360,39	39.442,18	151.333,12	92.203,02	15.292,29	628.502,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.840,68	54.838,44	5.790,67	20.746,01	17.610,97	24.993,46	5.696,40	39.360,39	39.442,18	151.333,12	85.858,55	15.292,29	466.803,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	13.200,00	24.845,51	77.709,39	13.200,00	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	6.344,47	0,00	161.699,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.986.985,92	7.736.431,35	7.910.400,88	7.430.800,55	7.998.421,45	8.187.163,70	8.235.779,79	13.870.655,23	8.071.239,68	8.375.916,27	8.263.759,91	8.266.545,15	102.334.099,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	214.593.688,59	
(-) Transferências obrigatória da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatória da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, §16 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV-V-VI)	214.593.688,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	102.334.099,88	47,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III do art.20 da LRF)	115.880.591,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (Parágrafo Único do art.22 da LRF)	110.086.562,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (Inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	104.292.532,65	48,60

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alterações pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRC/BA-027892/O-3



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2023

RGF - Anexo 2 (LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DCL (I)	20.235.629,91	19.787.149,61	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	20.235.629,91	19.787.149,61	0,00	0,00
EMPRESTIMOS	736.278,96	602.410,08	0,00	0,00
INTERNA	736.278,96	602.410,08	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE DIVÍDAS	19.499.350,95	19.184.739,53	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	19.050.617,84	18.780.817,86	0,00	0,00
DE DEMAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	448.733,11	403.921,67	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS DIVÍDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (INCLUSIVE)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVÍDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DEDUÇÕES (II)	30.284.091,53	24.972.820,28	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	30.284.091,53	24.972.820,28	0,00	0,00
DE DEDUÇÕES (II)	32.931.641,15	27.165.769,38	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.530.154,91	1.284.817,72	0,00	0,00
(-) DEPOSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	117.394,71	908.131,38	0,00	0,00
DEMAS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL (III) = (I)-(II))	-10.048.461,62	-5.185.670,67	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	205.283.947,46	214.595.686,59	0,00	0,00
(-) Transferências cobradas da União relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV)-(V)	205.283.947,46	214.595.686,59	0,00	0,00
% DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (VII)	9,86	9,22	0,00	0,00
% DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (VIII)	-4,89	-2,42	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120/2006	246.340.736,95	257.512.426,31	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (INCLUI O III DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) 108,00%	221.706.663,26	231.761.183,68	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.074.885,24	2.346.893,43	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

MANOEL ALCONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.637.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADAILTON QUEIROGA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRC/BA027892/O-3



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORGANISMO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	205.283.947,46	214.593.688,59	0,00	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 106-A, § 1º, da CF) (V1)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (VI - V1)	205.283.947,46	214.593.688,59	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	45.162.468,44	47.210.611,49	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (quese III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	40.646.221,60	42.489.530,34	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEIDAS CORRETIVAS

FONTE: Sistema Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Emissão: 29/05/2023, às 08:41:19. Assinado Digitalmente no dia 29/05/2023, às 08:41:13.

Nota: - Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRC/BA-0278920-3



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobilização	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Adquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF - art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º, § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Adquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF - art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º, § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
ARRECAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA - RCL(IV)	214.593.688,59	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	214.593.688,59	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VI - Ia - Ib)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	34.534.990,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <= %>	30.901.491,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.021.538,20	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
Parcelamentos de Dívidas	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE RESTAURADO E RECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS

FOINTE: Sistema <Nome> - Unidade Responsável: <Nome>. Data da emissão: <dd/mm/aaaa>. Hora de emissão: <hh:mm> e <mm>.

I - Conforme Manual de Instrução de Pêlos - MIP SIM/COPEM, essas operações podem ser autorizadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez autorizadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contagem de outras operações de crédito.

Notas:

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec de Adm, Plan. e Finanças

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2023

LRP, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.4593.688,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.4593.688,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.4593.688,59	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	102.334.099,88	47,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	115.880.591,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	110.086.562,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	104.292.532,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.185.670,67	-2,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	257.512.426,31	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.210.611,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	34.334.990,17	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.021.558,20	7,00
Valor Total	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

FONTE: Sistema Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Emissão: 29/05/2023, às 08:54:21, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2023, às 08:56:21.

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.652.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm., Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADALTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRC/BA-027/89270-3

SIAFG -



RGF 1º QUADRIMESTRE-2023

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	246.000.000,00	246.000.000,00	34.928.026,46	14,20	69.774.518,42	28,36	176.225.481,58
RECEITAS CORRENTES	235.609.000,00	235.609.000,00	34.747.423,97	14,75	69.486.529,75	29,49	166.122.470,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.153.000,00	16.153.000,00	2.964.466,10	18,35	5.298.068,78	32,80	10.854.931,22
Impostos	14.974.000,00	14.974.000,00	2.870.226,71	19,17	4.987.706,99	33,31	9.986.293,01
Impostos sobre o Patrimônio	4.243.000,00	4.243.000,00	782.897,47	18,45	955.744,44	22,53	3.287.255,56
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.202.000,00	4.202.000,00	1.010.381,80	24,05	2.118.007,55	50,40	2.083.992,45
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.529.000,00	6.529.000,00	1.076.947,44	16,49	1.913.955,00	29,31	4.615.045,00
Taxas	1.179.000,00	1.179.000,00	94.239,39	7,99	310.361,79	26,32	868.638,21
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	699.000,00	699.000,00	90.311,26	12,92	304.802,20	43,61	394.197,80
Taxas pela Prestação de Serviços	480.000,00	480.000,00	3.928,13	0,82	5.559,59	1,16	474.440,41
CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	40.658,42	5,81	95.546,46	13,65	604.453,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	40.658,42	5,81	95.546,46	13,65	604.453,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	40.658,42	5,81	95.546,46	13,65	604.453,54
RECEITA PATRIMONIAL	1.696.000,00	1.696.000,00	553.941,17	32,66	1.120.562,35	66,07	575.437,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	1.695.000,00	1.695.000,00	553.941,17	32,68	1.120.562,35	66,11	574.437,65
Juros e Correções Monetárias	1.695.000,00	1.695.000,00	553.941,17	32,68	1.120.562,35	66,11	574.437,65
RECEITA DE SERVIÇOS	1.890.000,00	1.890.000,00	5.929,77	0,31	11.794,72	0,62	1.878.205,28
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	5.929,77	59,30	11.794,72	117,95	-1.794,72
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	5.929,77	59,30	11.794,72	117,95	-1.794,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.078.000,00	215.078.000,00	31.174.416,71	14,49	62.947.708,27	29,27	152.130.291,73
Transferências da União e de suas Entidades	58.847.000,00	58.847.000,00	6.590.309,54	11,20	15.780.139,34	26,82	43.066.860,66
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	41.200.000,00	41.200.000,00	4.533.711,74	11,00	10.721.014,04	26,02	30.478.985,96
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	745.000,00	745.000,00	120.447,10	16,17	246.945,02	33,15	498.054,98
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.939.000,00	4.939.000,00	789.155,90	15,98	1.566.570,01	31,72	3.372.429,99
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.291.000,00	1.291.000,00	118.222,89	9,16	294.450,94	22,81	996.549,06
Transf. de Rec. de Compl. da União ao FMDE Básica e de Val. dos Profis. do Magistério	8.400.000,00	8.400.000,00	749.246,17	8,92	2.475.054,35	29,46	5.924.945,65
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	672.000,00	672.000,00	137.140,96	20,41	191.335,42	28,47	480.664,58
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	142.384,78	8,90	284.769,56	17,80	1.315.230,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	134.731.000,00	134.731.000,00	21.534.808,26	15,98	40.882.249,96	30,34	93.848.750,04
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	133.990.000,00	133.990.000,00	21.472.929,76	16,03	40.696.084,11	30,37	93.293.915,89
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	290.000,00	290.000,00	56.878,50	19,61	68.878,50	23,75	221.121,50
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	451.000,00	451.000,00	5.000,00	1,11	117.287,35	26,01	333.712,65
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.500.000,00	21.500.000,00	3.043.994,33	14,16	6.280.014,39	29,21	15.219.985,61
Transf.Rec. do FMDE Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	21.500.000,00	21.500.000,00	3.043.994,33	14,16	6.280.014,39	29,21	15.219.985,61
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	5.304,58	0,00	5.304,58	0,00	-5.304,58
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	5.304,58	0,00	5.304,58	0,00	-5.304,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.000,00	92.000,00	8.011,80	8,71	12.849,17	13,97	79.150,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	2.166,77	8,03	24.833,23



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	2.166,77	8,03	24.833,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	8.011,80	12,33	10.682,40	16,43	54.317,60
Restituições	0,00	0,00	8.011,80	0,00	10.682,40	0,00	-10.682,40
Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.391.000,00	10.391.000,00	180.602,49	1,74	287.988,67	2,77	10.103.011,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.381.000,00	4.381.000,00	180.189,57	4,11	278.474,79	6,36	4.102.525,21
Transferências da União e de suas Entidades	4.031.000,00	4.031.000,00	180.189,57	4,47	278.474,79	6,91	3.752.525,21
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	110.000,00	110.000,00	180.189,57	163,81	278.474,79	253,16	-168.474,79
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.621.000,00	3.621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	412,92	4,13	9.513,88	95,14	486,12
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	412,92	4,13	9.513,88	95,14	486,12
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	412,92	4,13	9.513,88	95,14	486,12
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	246.000.000,00	246.000.000,00	34.928.026,46	14,20	69.774.518,42	28,36	176.225.481,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	246.000.000,00	246.000.000,00	34.928.026,46	14,20	69.774.518,42	28,36	176.225.481,58
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	3.610.909,83	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	246.000.000,00	246.000.000,00	34.928.026,46	14,20	73.385.428,25	29,83	172.614.571,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	4.063.000,00	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	4.063.000,00	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	246.000.000,00	250.123.000,00	32.924.726,69	160.421.702,40	89.701.297,60	42.409.856,48	73.385.428,25	176.737.571,75	71.544.856,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	193.369.500,00	202.860.500,00	27.947.998,65	148.562.494,62	54.298.005,38	36.682.907,40	65.111.023,15	137.769.476,85	63.444.445,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.594.000,00	79.358.000,00	1.533.487,25	71.155.783,36	8.202,216,64	13.757.395,25	27.580.298,83	51.777.701,17	26.526.582,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	0,00	170.000,00	80.000,00	22.700,12	51.728,38	198.271,62	51.728,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.525.500,00	123.252.500,00	26.414.511,40	77.236.711,26	46.015.788,74	22.902.812,03	37.478.995,94	85.773.504,06	36.866.134,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.130.500,00	45.762.500,00	4.976.728,04	11.859.207,78	33.903.292,22	5.726.949,08	8.274.405,10	37.488.094,90	8.100.410,53	0,00
INVESTIMENTOS	47.977.500,00	43.069.500,00	4.976.728,04	10.552.601,14	32.516.898,86	5.500.907,33	7.825.924,80	35.243.575,20	7.651.930,23	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	953.000,00	493.000,00	0,00	0,00	493.000,00	0,00	0,00	493.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	1.306.606,64	893.393,36	226.458,35	448.480,30	1.731.519,70	448.480,30	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	246.000.000,00	250.123.000,00	32.924.726,69	160.421.702,40	89.701.297,60	42.409.856,48	73.385.428,25	176.737.571,75	71.544.856,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	246.000.000,00	250.123.000,00	32.924.726,69	160.421.702,40	89.701.297,60	42.409.856,48	73.385.428,25	176.737.571,75	71.544.856,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	246.000.000,00	250.123.000,00	32.924.726,69	160.421.702,40	89.701.297,60	42.409.856,48	73.385.428,25	176.737.571,75	71.544.856,02	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FODEL Sistema - Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Unidade: 2006/2023, de 08/27/24, Acreditado: Dignidade, no dia 29/05/2023, às 08:27:34.
 1 O dâficio será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa folha será apresentada somente no Demonstrativo do Aplicado ao Estado.

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRCBA-027692/O-3



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO (e) = (a+b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)			(b/total b)	No Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	246.000.000,00	250.123.000,00	32.924.726,69	160.421.702,40	100,00	89.701.297,60	42.409.856,48	73.385.428,25	100,00	176.737.571,75	0,00
LEGISLATIVA	15.500.000,00	15.500.000,00	2.367.184,97	13.041.102,96	8,13	2.458.897,04	2.330.547,80	3.897.581,54	5,31	11.602.418,46	0,00
Ação Legislativa	15.500.000,00	15.500.000,00	2.367.184,97	13.041.102,96	8,13	2.458.897,04	2.330.547,80	3.897.581,54	5,31	11.602.418,46	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	316.000,00	316.000,00	0,00	235.000,00	0,15	81.000,00	49.622,10	99.910,86	0,14	216.089,14	0,00
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	316.000,00	316.000,00	0,00	235.000,00	0,15	81.000,00	49.622,10	99.910,86	0,14	216.089,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.741.000,00	16.741.000,00	845.361,46	12.573.917,66	7,84	4.167.082,34	2.580.299,59	4.445.500,26	6,06	12.295.499,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.587.000,00	15.672.000,00	845.361,46	12.301.417,66	7,67	3.370.582,34	2.511.570,16	4.329.715,37	5,90	11.342.284,63	0,00
Controle Interno	298.000,00	298.000,00	0,00	222.500,00	0,14	75.500,00	43.260,30	88.020,60	0,12	209.979,40	0,00
Formação de Recursos Humanos	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
Comunicação Social	799.000,00	714.000,00	0,00	50.000,00	0,03	664.000,00	25.469,13	27.764,29	0,04	686.235,71	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.265.000,00	12.527.000,00	1.840.636,12	6.326.845,32	3,94	6.200.154,68	2.586.869,39	3.965.444,49	5,40	8.561.555,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	271.000,00	271.000,00	202,50	130.602,50	0,08	140.397,50	19.540,49	36.706,94	0,05	234.293,06	0,00
Assistência Comunitária	11.902.000,00	12.164.000,00	1.840.433,62	6.196.242,82	3,86	5.967.757,18	2.567.328,90	3.928.737,55	5,35	8.235.262,45	0,00
SAÚDE	49.910.000,00	50.041.000,00	12.046.515,32	37.751.855,10	23,53	12.289.144,90	8.774.119,91	14.932.812,51	20,35	35.108.187,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	241.000,00	211.000,00	0,00	150.595,15	0,09	60.404,85	42.540,51	63.135,66	0,09	147.864,34	0,00
Atenção Básica	25.579.000,00	21.247.000,00	2.742.029,24	16.063.237,58	10,01	5.183.762,42	4.923.054,60	8.902.780,53	12,13	12.344.219,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.213.000,00	26.208.000,00	8.935.871,18	20.461.302,47	12,75	5.746.697,53	3.413.316,91	5.378.105,51	7,33	20.829.894,49	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	610.000,00	430.000,00	160.617,40	162.117,40	0,10	267.882,60	77.915,00	77.915,00	0,11	352.085,00	0,00
Vigilância Sanitária	214.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.217.000,00	1.242.000,00	207.997,20	799.602,50	0,50	442.397,50	205.054,06	398.636,98	0,54	843.363,02	0,00
Saneamento Básico Urbano	199.000,00	199.000,00	0,00	115.000,00	0,07	84.000,00	112.238,83	112.238,83	0,15	86.761,17	0,00
Transportes Especiais	600.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	55.699.000,00	57.229.000,00	3.889.834,27	50.059.529,86	31,20	7.169.470,14	11.649.065,26	21.264.275,37	28,98	35.964.724,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.000,00	211.000,00	0,00	168.087,17	0,10	42.912,83	23.829,45	40.916,62	0,06	170.083,38	0,00
Alimentação e Nutrição	982.000,00	982.000,00	284.195,56	754.195,56	0,47	227.804,44	426.088,20	428.613,50	0,58	553.386,50	0,00
Ensino Fundamental	22.018.000,00	23.118.000,00	2.202.266,39	19.781.374,81	12,33	3.336.625,19	5.689.162,90	12.083.084,84	16,47	11.034.915,16	0,00

Página: 1 de 3

SIGFIC



Ensimio Médio	337.000,00	637.000,00	300.000,00	300.000,00	0,19	0,19	337.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.000,00	0,00
Ensimio Superior	660.000,00	660.000,00	0,00	610.000,00	0,38	0,38	50.000,00	147.762,66	282.205,72	0,38	0,38	377.794,28	0,00
Educação Infantil	801.000,00	1.281.000,00	583.372,32	897.372,32	0,56	0,56	383.627,68	261.275,97	323.335,35	0,44	0,44	957.664,65	0,00
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
Educação Básica	29.950.000,00	29.950.000,00	520.000,00	27.548.500,00	17,17	17,17	2.401.500,00	5.100.946,08	8.106.119,34	11,05	11,05	21.843.880,66	0,00
Transportes Especiais	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
Desporto Comunitário	200.000,00	50.000,00	0,00	3.094.514,50	1,93	1,93	2.575.485,50	279.062,78	527.469,70	0,72	0,72	5.142.530,30	0,00
CULTURA	5.570.000,00	5.670.000,00	1.887.800,18	3.094.514,50	1,93	1,93	2.575.485,50	279.062,78	527.469,70	0,72	0,72	5.142.530,30	0,00
Difusão Cultural	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
Assistência Comunitária	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	40.113.000,00	41.213.000,00	7.505.566,77	17.052.023,90	10,63	10,63	24.160.976,10	7.796.301,68	12.265.209,11	16,71	16,71	28.947.790,89	0,00
URBANISMO	38.113.000,00	39.213.000,00	7.505.566,77	17.052.023,90	10,63	10,63	22.160.976,10	7.796.301,68	12.265.209,11	16,71	16,71	26.947.790,89	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
Lazer	500.000,00	500.000,00	0,00	400.000,00	0,25	0,25	100.000,00	392.705,26	392.705,26	0,54	0,54	107.294,74	0,00
HABITAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	400.000,00	0,25	0,25	100.000,00	392.705,26	392.705,26	0,54	0,54	107.294,74	0,00
Assistência Comunitária	12.730.000,00	12.630.000,00	144.329,88	1.932.329,88	1,20	1,20	10.697.670,12	966.398,41	1.452.396,51	1,98	1,98	11.177.603,49	0,00
SANEAMENTO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	12.510.000,00	12.410.000,00	144.329,88	1.932.329,88	1,20	1,20	10.477.670,12	966.398,41	1.452.396,51	1,98	1,98	10.957.603,49	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.973.000,00	1.973.000,00	314.157,31	1.275.949,09	0,80	0,80	697.050,91	248.368,02	471.882,16	0,64	0,64	1.501.117,84	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.973.000,00	1.973.000,00	314.157,31	1.275.949,09	0,80	0,80	697.050,91	248.368,02	471.882,16	0,64	0,64	1.501.117,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
Desenv. Tecnológico e Engenharia	13.461.000,00	13.361.000,00	1.057.037,21	5.483.640,08	3,42	3,42	7.877.359,92	1.739.858,83	3.471.685,11	4,73	4,73	9.889,314,89	0,00
AGRICULTURA	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	
Defesa Civil	9.224.000,00	9.224.000,00	0,00	5.473.640,08	3,41	3,41	3.750.359,92	1.739.858,83	3.471.685,11	4,73	4,73	5.752,314,89	0,00
Extensão Rural	3.730.000,00	3.630.000,00	0,00	10.000,00	0,01	0,01	3.620.000,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	
Promoção Da Produção Agropecuária	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	
Promoção Industrial	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
INDÚSTRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
Produção Industrial	1.331.000,00	1.331.000,00	77.290,55	571.442,83	0,36	0,36	759.557,17	143.262,82	207.476,53	0,28	0,28	1.123,523,47	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.281.000,00	1.281.000,00	77.290,55	571.442,83	0,36	0,36	709.557,17	143.262,82	207.476,53	0,28	0,28	1.073,523,47	0,00
Promoção Comercial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
Turismo	1.256.000,00	1.756.000,00	0,00	641.985,17	0,40	0,40	1.114.014,83	11.433,68	553.418,85	0,75	0,75	1.202,581,15	0,00
ENERGIA	1.256.000,00	1.256.000,00	0,00	641.985,17	0,40	0,40	1.114.014,83	11.433,68	553.418,85	0,75	0,75	1.202,581,15	0,00
Energia Elétrica	10.968.000,00	10.968.000,00	68.1043,36	6.294.536,64	3,92	3,92	4.673.463,36	2.220.666,56	4.256.700,70	5,80	5,80	6.711,299,30	0,00
TRANSPORTE	10.968.000,00	10.968.000,00	68.1043,36	6.294.536,64	3,92	3,92	4.673.463,36	2.220.666,56	4.256.700,70	5,80	5,80	6.711,299,30	0,00
Transporte Rodoviário													



DESPORTO E LAZER	2.319.000,00	3.019.000,00	261.624,82	2.204.078,30	1,37	814.921,70	385.771,45	674.406,14	0,92	2.344.593,86	0,00
Desporto Comunitário	2.149.000,00	2.849.000,00	260.674,82	2.162.128,30	1,35	686.871,70	373.171,45	656.486,14	0,89	2.192.513,86	0,00
Lazer	170.000,00	170.000,00	950,00	41.950,00	0,03	128.050,00	12.600,00	17.920,00	0,02	152.080,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.660.000,00	2.660.000,00	6.344,47	1.482.951,11	0,92	1.177.048,89	255.502,94	506.553,15	0,69	2.153.446,85	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.660.000,00	2.660.000,00	6.344,47	1.482.951,11	0,92	1.177.048,89	255.502,94	506.553,15	0,69	2.153.446,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORGANIZATÓRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	246.000,00	250.123.000,00	32.924.726,69	160.421.702,40	100,00	89.701.297,60	42.409.856,48	73.385.428,25	100,00	176.737.571,75	0,00

NOTA: Sistema Sincro-COST-ARL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Eliminada em 29/05/2023, às 08:27:39. Atualizado Pagamentos em dia 29/05/2023, às 08:27:39.

Uma coluna poderá ser apresentada somente no último trimestre.

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRC/BA-0278920-3



BA - EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL Maio de 2022 até Abril de 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with columns for months (05/2022 to 04/2023), total revenue, and current revenue. Includes sub-totals for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)' and 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (III) = (II - IV)'. Total values for 2023 are 214,593,688.59 and 235,609,000.00 respectively.

Fonte: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Emissão: 29/05/2023, às 08:23:00.

MANOEL AFONSO DE ARAUJO Prefeito Municipal CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS Sec. de Adm. Plan. e Finanças CPF: 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA Técnico em Contabilidade Reg. Prof.: CRC/BA-027892/O-3



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	..



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	
APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Recarga de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recarga de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	0,00	0,00
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Req. Prof.: CRC/BA-027892/O-3



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	235.609.000,00	69.486.529,75	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.153.000,00	5.298.068,78	
IPTU	543.000,00	121.225,67	
ISS	6.529.000,00	1.913.955,00	
ITBI	3.700.000,00	834.518,77	
IRRF	4.202.000,00	2.118.007,55	
OUTROS IMPOSTOS, TAXA E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.179.000,00	310.361,79	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	95.546,46	
RECEITA PATRIMONIAL	1.696.000,00	1.120.562,35	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	1.695.000,00	1.120.562,35	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.078.000,00	62.947.708,27	
COTA-PARTE FPM	34.400.000,00	10.271.041,56	
COTA-PARTE ICMS	132.000.000,00	39.690.170,34	
COTA-PARTE IPVA	1.120.000,00	696.787,16	
COTA-PARTE ITR	6.800.000,00	449.972,48	
TRANSFERÊNCIAS DA LC 87/1996	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	820.000,00	308.981,82	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	29.900.000,00	8.755.068,74	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.038.000,00	2.775.686,17	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.982.000,00	24.643,89	
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS (III)	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES RESTANTES	1.982.000,00	24.643,89	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	233.914.000,00	68.365.967,40	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.391.000,00	287.988,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	5.900.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (VIII)	0,00	0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.381.000,00	278.474,79	
CONVÊNIOS	3.971.000,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	410.000,00	278.474,79	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	9.513,88	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL NÃO PRIMÁRIA (X)	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS	10.000,00	9.513,88	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.491.000,00	287.988,67	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	238.405.000,00	68.653.956,07	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	202.860.500,00	148.562.494,62	65.111.023,15	63.444.445,49	1.176.953,88	2.465.483,80	2.388.715,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.358.000,00	71.155.783,36	27.580.298,83	26.526.582,83	40.427,42	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	250.000,00	170.000,00	51.728,38	51.728,38	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.252.500,00	77.236.711,26	37.478.995,94	36.866.134,28	1.136.526,46	2.465.483,80	2.388.715,14
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	123.252.500,00	77.236.711,26	37.478.995,94	36.866.134,28	1.136.526,46	2.465.483,80	2.388.715,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	202.610.500,00	148.392.494,62	65.059.294,77	63.392.717,11	1.176.953,88	2.465.483,80	2.388.715,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.762.500,00	11.859.207,78	8.274.405,10	8.100.410,53	68.383,31	339.276,67	339.276,67
INVESTIMENTOS	43.069.500,00	10.552.601,14	7.825.924,80	7.651.930,23	68.383,31	339.276,67	339.276,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	493.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	493.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	2.200.000,00	1.306.606,64	448.480,30	448.480,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	43.562.500,00	10.552.601,14	7.825.924,80	7.651.930,23	68.383,31	339.276,67	339.276,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	247.673.000,00	158.945.095,76	72.885.219,57	71.044.647,34	1.245.337,19	2.804.760,47	2.727.991,81

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) (6.364.020,27)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE 50.000,00

META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA



JURDS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			1.120.562,35
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)			51.728,38
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = -(XXIV+XXV-XXVI)			-5.295.186,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.962.744,10
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 2º Bimestre/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.235.629,91	19.787.149,61	
DEDUÇÕES (XXX)	30.284.091,53	24.972.820,28	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	30.284.091,53	24.972.820,28	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	32.931.641,15	27.165.769,38	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (XXX)	2.530.154,91	1.284.817,72	
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	117.394,71	908.131,38	
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXX)	-10.048.461,62	-5.185.670,67	
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = -(XXXIb-XXXIa)		-4.862.790,95	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb-XXXa)		1.245.337,19	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS DE RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - ABAIXO DA LINHA (XXXIX) = (XXXII-XXXIII+IX-XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		-3.617.453,76	
RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XL) = (XXXIX-XXV+XXVI)		-4.686.287,73	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.063.000,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS		0,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		4.063.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRC/BA-027892/O-3



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			INSCRITOS			INSCRITOS			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ./2022	PAGOS	CANCELADOS	Saldo (a)	Saldo (b)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ./2022	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	Saldo (b)	Saldo TOTAL (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.284.817,72	1.245.337,19	1.245.337,19	0,00	1.284.817,72	1.284.817,72	1.805.199,63	3.269.685,61	2.727.991,81	2.727.991,81	0,00	2.346.893,43	3.631.711,15
PODER EXECUTIVO	1.284.817,72	1.245.337,19	1.245.337,19	0,00	1.284.817,72	1.284.817,72	1.805.199,63	3.269.685,61	2.727.991,81	2.727.991,81	0,00	2.346.893,43	3.631.711,15
PREFEITURA MUNICIPAL	908.094,00	719.896,78	719.896,78	0,00	908.094,00	908.094,00	1.560.814,89	1.536.465,26	1.339.692,79	1.339.692,79	0,00	1.757.587,36	2.665.681,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	121.469,84	482.116,77	482.116,77	0,00	121.469,84	121.469,84	212.511,71	923.108,20	662.738,72	662.738,72	0,00	472.881,19	594.351,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.407,50	5.548,30	5.548,30	0,00	9.407,50	9.407,50	31.873,03	273.970,95	239.656,69	239.656,69	0,00	66.187,29	75.594,79
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	245.846,38	37.775,34	37.775,34	0,00	245.846,38	245.846,38	0,00	536.441,20	485.903,61	485.903,61	0,00	50.237,59	296.083,97
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.284.817,72	1.245.337,19	1.245.337,19	0,00	1.284.817,72	1.284.817,72	1.805.199,63	3.269.685,61	2.727.991,81	2.727.991,81	0,00	2.346.893,43	3.631.711,15

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm., Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADALTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRC/BA-027892/0-3



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		Em Reais			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.974.000,00	4.987.706,99			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	543.000,00	121.225,67			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.700.000,00	834.518,77			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.529.000,00	1.913.955,00			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.202.000,00	2.118.007,55			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	217.920.000,00	64.193.457,76			
2.1- Cota-Parte FPM	42.200.000,00	12.838.801,86			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.000.000,00	12.838.801,86			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.200.000,00	-			
2.2- Cota-Parte ICMS	165.000.000,00	49.612.712,86			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	820.000,00	308.981,82			
2.4- Cota-Parte ITR	8.500.000,00	562.465,56			
2.5- Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	870.983,66			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	232.894.000,00	69.181.652,75			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	42.944.000,00	12.776.992,40			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	15.279.500,00	4.456.624,04			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.000.000,00	8.841.409,40			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.600.000,00	6.366.335,05			
6.1.1- Principal	21.500.000,00	6.280.014,39			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	86.340,66			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.200.000,00	2.330.596,56			
6.2.1- Principal	8.200.000,00	2.330.596,56			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	-			
6.3.1- Principal	100.000,00	-			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	144.457,79			
6.4.1- Principal	100.000,00	144.457,79			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-21.444.000,00	-6.496.978,01			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	0,00			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	-	8.841.409,40			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.000.000,00	27.548.500,00	8.106.119,34	7.669.207,18	19.442.380,66
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.445.000,00	27.490.000,00	8.106.119,34	7.669.207,18	19.383.880,66
10.1.1- Educação Infantil	25.000,00	-	-	-	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	29.420.000,00	27.490.000,00	8.106.119,34	7.669.207,18	19.383.880,66
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	0,00
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	555.000,00	58.500,00	-	-	58.500,00
10.2.1- Educação Infantil	25.000,00	-	-	-	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	530.000,00	58.500,00	-	-	58.500,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	0,00
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	0,00
10.2.7- Outras	-	-	-	-	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
11- Total das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Recebidas no Exercício	27.548.500,00	8.106.119,34	7.669.207,18	19.442.380,66	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.923.500,00	8.106.119,34	7.669.207,18	12.817.380,66	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.625.000,00	-	-	6.625.000,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	0,00	
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	27.490.000,00	8.106.119,34	7.669.207,18	19.383.880,66	
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.087.866,13	8.106.119,34	8.106.119,34	93,21	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	884.140,94	735.290,06	735.290,06	0,00	8,32	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DA DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	23.206.000,00	20.245.928,88	12.283.601,94	11.700.800,95	7.962.326,94	
20.1- Educação Infantil	1.091.000,00	831.669,31	257.632,34	184.576,60	574.036,97	
20.2- Ensino Fundamental	21.865.000,00	19.414.259,57	12.025.969,60	11.516.224,35	7.388.289,97	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00	
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	0,00	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	50.000,00	-	-	-	0,00	
20.7- Outras	200.000,00	-	-	-	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DA DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	52.956.000,00	47.794.428,88	20.389.721,28	19.370.008,13	27.404.707,60	
21.1- Educação Infantil	1.141.000,00	831.669,31	257.632,34	184.576,60	574.036,97	
21.1.1- Creche	230.000,00	164.605,75	61.755,74	-	102.850,01	
21.1.2- Pré-escola	911.000,00	667.063,56	195.876,60	184.576,60	471.186,96	
21.2- Ensino Fundamental	51.815.000,00	46.962.759,57	20.132.088,94	19.185.431,53	26.830.670,63	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS					12.283.601,94	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB					12.776.992,40	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%					-	
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL					-	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+25)-(24+26+27)					25.060.594,24	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO (ha)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		17.295.413,19	25.060.594,24	36,22		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.351.213,23	326.038,01	326.038,01	-	1.025.175,22	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.105.366,85	326.038,01	326.038,01	-	779.328,84	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	245.846,38	-	-	-	245.846,38	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF +	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.782.000,00	632.877,77			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		1.411.000,00	624.021,49			
31.1.1- Salário-Educação		621.000,00	293.423,74			
31.1.2- PDDE		31.000,00	11,09			
31.1.3- PNAE		403.000,00	40.141,03			
31.1.4 - PNATE		205.000,00	9.726,69			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		151.000,00	280.718,94			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		71.000,00	8.856,28			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-	-			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-	-			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		300.000,00	-			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.023.000,00	2.265.100,98	874.554,09	874.554,09	1.390.546,89	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.000,00	65.703,01	65.703,01	65.703,01	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.253.000,00	367.115,24	57.115,24	57.115,24	310.000,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	28.000,00	-	-	-	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	660.000,00	610.000,00	282.205,72	282.205,72	327.794,28	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	-	-	-	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	0,00	
32.8- OUTRAS	1.902.000,00	1.222.282,73	469.530,12	469.530,12	752.752,61	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	57.229.000,00	50.059.529,86	21.264.275,37	20.244.562,22	28.795.254,49	
33.1- Despesas Correntes	55.663.000,00	49.755.021,10	21.136.816,62	20.178.859,21	28.618.204,48	
33.1.1- Pessoal Ativo	40.749.000,00	38.287.981,34	14.589.047,61	13.984.977,03	23.698.933,73	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.914.000,00	11.467.039,76	6.547.769,01	6.193.882,18	4.919.270,75	
33.2- Despesas de Capital	1.566.000,00	304.508,76	127.458,75	65.703,01	177.050,01	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.566.000,00	304.508,76	127.458,75	65.703,01	177.050,01	



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	554.412,87	1.114.615,05
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.841.409,40	293.423,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.469.769,09	-
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.926.053,18	1.408.038,79
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.926.053,18	1.408.038,79

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MANOEL AFONSO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

CPF : 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS

Sec. de Adm. Plan. e Finanças

CPF : 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA

Técnico em Contabilidade

Reg. Prof.: CRC/BA-027892/O-3



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		% (d/a) x 100
		ATE O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.974.000,00	14.974.000,00	33,31	4.987.706,59	33,31	22,33
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	543.000,00	543.000,00	22,33	121.225,67	22,33	6,79
IPTU	300.000,00	300.000,00	20,371,23	20.371,23	20,371,23	41,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	243.000,00	243.000,00	100,854,44	100.854,44	100,854,44	22,55
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.700.000,00	3.700.000,00	834,518,77	834.518,77	834,518,77	22,55
ITBI	3.700.000,00	3.700.000,00	-	-	-	29,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	1.913,955,00	1.913,955,00	1.913,955,00	28,75
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.520.000,00	6.520.000,00	1.873.350,18	1.873.350,18	1.873.350,18	290,03
ISS	6.515.000,00	6.515.000,00	14,000,00	40.604,82	14,000,00	50,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.000,00	14.000,00	4.202.000,00	2.118.007,55	4.202.000,00	29,90
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.202.000,00	4.202.000,00	214.720.000,00	64.193.945,76	214.720.000,00	32,92
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	214.720.000,00	214.720.000,00	39.000.000,00	12.838.801,86	39.000.000,00	6,62
Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	8.500.000,00	562.465,56	8.500.000,00	62,21
Cota-Parte ITR	8.500.000,00	8.500.000,00	1.400.000,00	870.983,66	1.400.000,00	30,07
Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	165.000.000,00	49.612.712,86	165.000.000,00	37,68
Cota-Parte do ICMS	165.000.000,00	165.000.000,00	820.000,00	308.981,82	820.000,00	30,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	820.000,00	820.000,00	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	229.694.000,00	229.694.000,00	69.181.652,75	69.181.652,75	69.181.652,75	30,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.990.000,00	16.407.000,00	12.352.416,03	75,29	6.977.844,40	42,53	6.942.380,66	41,70	5.374.571,63
Despesas Correntes	20.170.000,00	16.297.000,00	12.342.416,03	75,73	6.977.844,40	42,82	6.942.380,66	41,98	5.364.571,63
Despesas de Capital	820.000,00	110.000,00	10.000,00	9,09	-	0,00	-	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.205.000,00	23.320.000,00	19.206.568,61	82,36	5.052.621,65	21,67	4.805.792,79	20,61	14.153.966,96
Despesas Correntes	16.102.500,00	22.907.500,00	19.089.002,61	83,33	4.987.035,65	21,77	4.740.206,79	20,69	14.101.966,96
Despesas de Capital	2.102.500,00	412.500,00	117.566,00	28,51	65.586,00	15,90	65.586,00	15,90	52.000,00



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	410.000,00	230.000,00	161.617,40	70,27	77.915,00	33,88	77.915,00	33,88	83.702,40
Despesas Correntes	200.000,00	220.000,00	160.617,40	73,01	73,01	35,42	77.915,00	35,42	82.702,40
Despesas de Capital	210.000,00	10.000,00	1.000,00	10,00	0,00	0,00	-	0,00	1.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	158.000,00	61.000,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	138.000,00	51.000,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	20.000,00	10.000,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	866.000,00	921.000,00	533.102,50	57,88	348.572,73	37,85	331.750,87	36,02	184.529,77
Despesas Correntes	866.000,00	911.000,00	533.102,50	59,52	348.572,73	38,26	331.750,87	36,42	184.529,77
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	530.000,00	250.000,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	505.000,00	250.000,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	41.185.000,00	41.188.000,00	32.253.724,54	78,31	12.456.953,78	30,24	12.057.839,32	29,27	19.796.770,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (X)	32.253.724,54	12.456.953,78	12.057.839,32
(-) Restos a Pagar inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)	32.253.724,54	12.456.953,78	12.057.839,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		10.377.247,91	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	21.876.476,63	2.079.705,87	1.680.591,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)	46,62	18,01	17,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 26 E 28 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (i) = (h) - (j ou k)
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP(S) (m)	VALOR APLICADO EM ASP(S) NO EXERCÍCIO (n)	ALÉM DO LIMITE (n-m), se <0, em(is) (n-m), se <0, em(is)	EM RP NO EXERCÍCIO (p)	RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO (p-(o+v)) se <0, em(is) (XIII(d))	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r) = (o)	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE VALOR APLICADO E TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((e+g)-u)	
	Empenhos de 2023	10.377.247,91	12.456.953,78	2.079.705,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079.705,87
Empenhos de 2022	28.840.264,91	42.872.451,79	14.032.186,88	1.403.467,37	0,00	0,00	1.144.855,49	258.611,88	0,00	14.032.186,88	
Empenhos de 2021	24.082.338,75	31.195.714,12	7.113.375,37	1.876.947,55	0,00	0,00	1.717.107,02	159.840,53	0,00	7.113.375,37	
Empenhos de 2020	18.837.942,45	25.059.326,47	6.221.384,02	419.170,79	0,00	0,00	387.257,95	31.913,23	0,00	6.221.384,02	
Empenhos de 2019	15.242.547,48	21.889.873,36	6.647.325,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.647.325,88	
Empenhos de 2018	14.514.663,88	17.108.048,89	2.793.384,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.793.384,91	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (SOMA DOS SALDOS NEGATIVOS DA COLUNA 7)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (VALOR INFORMADO NO DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI-XXII) (ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012)											0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA LIQUIDADAS (y)		PAGAS (z)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (ab) = (w-(x+ou))						
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS							
		(a)	(b)	ATÉ O Bimestre (d)	(c) (d) x 100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.969.000,00	7.969.000,00	7.969.000,00	1.635.448,51	20,92						
Proventos da União	7.679.000,00	7.679.000,00	7.679.000,00	1.586.570,01	20,40						
Proventos dos Estados	290.000,00	290.000,00	290.000,00	68.878,50	23,75						
Proventos de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)	305.000,00	305.000,00	305.000,00	145.254,41	47,62						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)	8.274.000,00	8.274.000,00	8.274.000,00	1.780.702,92	21,52						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
			ATÉ O BIM (d)	(e) (d) x 100	ATÉ O BIM (f)	(g) (f) x 100					
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.585.000,00	4.540.000,00	3.710.821,55	76,67	1.924.936,13	39,77	1.881.041,72	38,86	1.785.865,42		
Despesas Correntes	4.585.000,00	4.179.000,00	3.709.821,55	78,61	1.924.936,13	40,79	1.881.041,72	38,86	1.794.865,42		
Despesas de Capital	3.221.000,00	2.211.000,00	1.000,00	0,33	325.463,86	0,00	325.463,86	0,00	1.000,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.005.000,00	2.886.000,00	1.294.713,96	43,45	325.463,86	11,27	325.463,86	11,27	929.230,00		
Despesas Correntes	2.765.000,00	2.605.000,00	922.599,00	44,72	325.463,86	0,02	325.463,86	0,02	922.230,00		
Despesas de Capital	240.000,00	281.000,00	372.114,96	40,28	325.463,86	39,41	325.463,86	39,41	7.000,00		



DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			ATE O BIM (d)	% (d/c)x100	ATE O BIM (e)	% (e/c)x100	ATE O BIM (f)	% (f/c)x100	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	200.000,00	200.000,00	500,00	0,25	-	0,00	-	0,00	500,00
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	500,00	2,50	-	0,00	-	0,00	500,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	56.000,00	56.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	46.000,00	46.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	321.000,00	321.000,00	266.500,00	83,02	50.064,25	15,60	50.064,25	15,60	216.435,75
Despesas Correntes	311.000,00	311.000,00	266.500,00	85,69	50.064,25	16,10	50.064,25	16,10	216.435,75
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	37.000,00	37.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	510.000,00	510.000,00	265.595,15	52,08	175.374,49	34,39	63.135,66	12,38	80.220,66
Despesas Correntes	201.000,00	201.000,00	150.595,15	74,92	63.135,66	31,41	63.135,66	31,41	67.459,49
Despesas de Capital	309.000,00	309.000,00	115.000,00	37,22	112.238,83	36,32	-	0,00	2.761,17
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	8.721.000,00	8.852.000,00	5.498.130,56	62,11	2.475.888,73	27,97	2.319.725,49	26,21	3.022.271,83
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	25.579.000,00	21.247.000,00	16.063.237,56	75,60	8.502.760,53	41,90	8.723.422,38	41,06	7.160.457,05
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	21.213.000,00	26.208.000,00	20.461.302,47	78,07	5.378.106,51	20,52	5.131.276,65	19,58	15.083.196,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	610.000,00	430.000,00	162.117,40	37,70	77.915,00	18,12	77.915,00	18,12	84.202,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	244.000,00	117.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.217.000,00	1.242.000,00	799.602,50	64,38	398.636,98	32,10	381.815,12	30,74	400.965,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	37.000,00	37.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	1.040.000,00	760.000,00	265.595,15	34,95	175.374,49	23,08	63.135,66	8,31	90.220,66
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	49.910.000,00	50.041.000,00	37.751.855,10	75,44	14.932.812,51	29,84	14.377.564,81	28,73	22.819.042,59
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.423.000,00	8.554.000,00	5.347.535,41	62,52	2.412.723,07	28,21	2.256.589,83	26,38	2.934.812,34
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	41.487.000,00	41.487.000,00	32.404.319,69	78,11	12.520.089,44	30,18	12.120.974,98	29,22	19.884.230,25

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRC/BA-40278920-3



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	205.283.947,46	214.593.688,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Emissão: 29/05/2023, às 08:31:33, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2023, às 08:31:33.

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRC/BA-027892/O-3



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		246.000.000,00			
Previsão Atualizada		246.000.000,00			
Receitas Realizadas		69.774.518,42			
Déficit Orçamentário		3.610.909,43			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.063.000,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		246.000.000,00			
Créditos Adicionais		4.123.000,00			
Dotação Atualizada		250.123.000,00			
Despesas Empenhadas		160.421.702,40			
Despesas Liquidadas		73.385.428,25			
Despesas Pagas		71.544.856,02			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		160.421.702,40			
Despesas Liquidadas		73.385.428,25			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		214.593.688,59			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		214.593.688,59			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		214.593.688,59			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		50.000,00	-6.364.020,27	-12.728,04	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-1.962.744,10	-4.862.790,95	247,75	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.530.154,91	0,00	1.245.337,19	1.284.817,72
Poder Executivo		2.530.154,91	0,00	1.245.337,19	1.284.817,72
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		5.074.885,24	0,00	2.727.991,81	2.346.893,43
Poder Executivo		5.074.885,24	0,00	2.727.991,81	2.346.893,43
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.605.040,15	0,00	3.973.329,00	3.631.711,15
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25.060.594,34	<18% / 25%>	36,22	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		8.106.119,34	70%	93,21	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAA) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAA) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	5.900.000,00	
Despesa de Capital Líquida			11.859.207,78	33.903.292,22	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.456.953,78	15,00	18,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Emissão: 29/05/2023, às 08:31:53, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2023, às 08:31:53.

MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 137.632.105-04

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 339.092.961-49

ADAILTON OLIVEIRA SOUZA
Técnico em Contabilidade
Reg. Prof.: CRC/BA-027892/O-3



RETIFICAÇÃO EDITAL CMDCA N 01 2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

RETIFICAÇÃO EDITAL CMDCA Nº. 01/2023.

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Formosa do Rio Preto.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORMOSA DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº. 223/2019; **CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo nº 191.9.1016942023 e IDEA nº 191.9.101694/2023 de 19 de maio de 2023 da Promotoria de Justiça de Formosa do Rio Preto e **CONSIDERANDO** o art. 1º do Decreto Municipal nº. 180, de 22 de maio de 2023, retifica o EDITAL CMDCA Nº. 01/2023 que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Formosa do Rio Preto, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40 h	Um salário mínimo vigente

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18hs00, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 223/2019.

1.8 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal nº. 223/2019 ou a que a suceder.

1.9 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal nº. 223/2019, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Formosa do Rio Preto ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº. 223/2019.

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

- I. Inscrição para registro das candidaturas;
- II. Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

- III. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
- IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Formosa do Rio Preto, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.



3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO.

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº. 223/2019 e no Decreto Municipal nº. 180, de 22 de maio de 2023, a saber:

- I. Reconhecida idoneidade moral, firmada com os seguintes documentos:
 - a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
 - c) Certificado de quitação eleitoral;
 - d) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
 - e) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
 - f) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
 - g) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
- II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. Residir no município há mais de 02 (dois) anos;
- IV. Ensino médio completo;
- V. Ter comprovada atuação de no mínimo 06 (seis) meses na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. A atuação poderá ser comprovada da seguinte forma:
 - a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
 - b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
 - c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
 - d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.**

- VI - Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
- VII - Estar no gozo dos direitos políticos;
- VIII - Não exercer mandato político;
- IX - Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País;
- X - Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei no 8.069/90;
- XI - estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;
- XII - Apresentar comprovação de conclusão de curso básico de informática.

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO.

5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES.

6.1 As inscrições ficarão abertas de 04 de abril a 31 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 8h00 às 12h00, na sala do CMDCA, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.**

- 6.2** Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
- 6.3** As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
- 6.4** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.
- 6.5** Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
- 6.6** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº. 223/2019, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.7** O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- 6.8** A inscrição será gratuita.
- 6.9** É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
- 6.10** Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
- 6.11** Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS.



7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº. 223/2019 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no dia 05 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) dias, de 06 a 13 de junho de 2023, no horário de atendimento ao público, de 8h00 às 12h00, na sala do CMDCA, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 07 de julho de 2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 No dia 16 de julho, das 8h00 às 12h00, em local a ser definido pelo CMDCA, divulgado por meio de resolução e informe aos candidatos, será realizada a

6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

prova de conhecimentos específicos sobre a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).



7.10 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 18 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no prazo de 3 (três) dias, no período de 19 a 21 de julho de 2023.

7.11 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 24 de julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.12 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL.

8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.

8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

- III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
- IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
- V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
- VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
- VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
- VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
- IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
- considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
 - considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
 - considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
- X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
- XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais

8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.



8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

- I. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
- II. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
- III. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:

- I. internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
- II. aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
- III. página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
- IV. blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
- V. impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
- VI. rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
- VII. aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
- VIII. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

- I. Utilização de espaço na mídia;
- II. Transporte aos eleitores;
- III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
- IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
- V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, até 28 de julho de 2023.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

9. DA ELEIÇÃO.

9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

9.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 18 de setembro de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato.



9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.

9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.

9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.

9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

- I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;
- III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 14 de setembro de 2023.

10. DA APURAÇÃO.

10.1 A apuração dar-se-á em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.



10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS.

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 02 de outubro de 2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal.

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.

11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar que será realizada nos dias 08 e 09 de janeiro de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.



12. DO CALENDÁRIO.

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Atividade
Até 03/04/2023	Publicação do Edital de Convocação da Eleição
04/04 a 31/05/2023	Registro de candidatura, (inscrição)
01 a 02/06/2023	Análise de pedidos de registro de candidatura
05/06/2023	Publicação da relação de candidatos inscritos
06 a 13/06/2023	Período de impugnação de candidatura
14 a 20/06/2023	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa
21 a 27/06/2023	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado
29/06/2023	Análise e decisão dos pedidos de impugnação
30/06 a 04/07/2023	Interposição de recurso
05 a 06/07/2023	Análise e decisão dos recursos
07/07/2023	Publicação da relação de candidatos inscritos e habilitados
16/07/2023	Prova Eliminatória
18/07/2023	Divulgação dos candidatos aprovado na prova eliminatória
19 a 21/07/2023	Pedido de recurso referente ao resultado da prova
24/07/2023	Decisão dos recursos e publicação da lista final dos candidatos aprovados na prova eliminatória
Até 28/07/2023	Reunião para firmar compromisso e apresentar candidatos a comunidade
Até 01/08/2023	Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores
Até 31/08/2023	Convocação dos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha
Até 14/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, fiscais, delegados e suplentes
Até 15/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil
Até 18/09/2023	Divulgação dos locais do processo de escolha
01/10/2023	Dia da Eleição/Votação e Divulgação do Resultado da Eleição.
02/10/2023	Publicação da homologação da Eleição, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares eleitos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.	
08 e 09/01/2024	Capacitação dos novos Conselheiros
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Eleitos



12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº. 223/2019, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Formosa do Rio Preto/BA, 24 de maio de 2023.

Jovânia Gonçalves Rigo

Jovânia Gonçalves Rigo.

Presidente do CMDCA.

Formosa do Rio Preto/BA.



EDITAL - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

Praça da Matriz, 22 - Centro - Formosa do Rio Preto - Bahia

Cep: 47990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF) para informar que realizará Audiência Pública, para apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do período de janeiro a abril de 2023 (1º QUADRIMESTRE), em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade.

RELATÓRIO: 1º QUADRIMESTRE

Data: 31 de maio 2023

Horário: 10h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do prefeito, 30 de maio de 2023.

Assinado de forma
digital por MANOEL
MANOEL AFONSO DE ARAUJO:13763210504
AFONSO DE
ARAUJO:13763210504
MANOEL AFONSO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal